



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 6257 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata o procedimento de registro de preços para aquisição de mobiliário - armários alto, baixo, mesas de trabalho e cadeira fixa de polipropileno, conforme Termo de Referência 0594696 e Anexo Único 0594697.

Veio a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC para pesquisa de preços. Foram consultadas mais de 30 (trinta) empresas do ramo, no entanto, sem retorno até o momento, conforme evento 0606512.

Feita a pesquisa completa na ferramenta Banco de Preços, encontramos diversos preços para os itens pesquisados, conforme Relatório de Cotação 0609566.

Conforme Planilha Resumo 0609599, foi estimado o valor de R\$ 49.052,91 (quarenta e nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) para a aquisição mínima prevista no TR, e o valor global de R\$ 116.456,50 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para a aquisição total dos itens a serem registrados.

Sugerimos, portanto, que a contratação seja realizada por meio de pregão eletrônico - pelo sistema de registro de preços, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013, com exclusividade de participação de micro, pequenas e médias empresas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, Analista Judiciário, em 16/10/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, Chefe de Seção, em 16/10/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609609** e o código CRC **4D1F7133**.